

Academias de ginástica: mercado em constante crescimento

Além de contribuir para a saúde e bem-estar dos usuários, as academias constituem um importante mercado de trabalho para os Profissionais de Educação Física

Durante todo o verão, os aparelhos de musculação são alvo de disputas acirradas nas academias. Isso porque, com a chegada do calor, muitos usuários buscam não apenas saúde, como também o bem-estar estético e a relação social. Mas engana-se quem pensa que as academias só fazem sucesso durante o verão.

O aumento no número de academias de ginástica no Brasil, nos últimos anos, tem feito com que o país caminhe para assumir a liderança mundial no segmento da prática de atividade física. Atualmente, o Brasil só tem menos empresas que os Estados Unidos. Em dezembro do ano passado, o CONFEF contabilizou 32.957 academias registradas no Conselho da Profissão. Esse número subiu para 37.440 em 2015 no mesmo período.

De acordo com dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), entre 2007 e 2012, o mercado de academias aumentou em 133% no número de micro e pequenas empresas estabelecidas no setor, saltando de 9,3 mil para 21,7 mil. O faturamento no Brasil dobrou, passando de US\$ 1,2 bilhão para US\$ 2,35 bilhões, segundo levantamento realizado pela International Health, Racquet & Sportsclub Association (IHRSA). Para o cálculo, a entidade usou a base de dados da Receita Federal e avaliou quantos estabelecimentos foram abertos no período.



Fiscalização

As fiscalizações rotineiras dos Conselhos Regionais de Educação Física têm como objetivo proteger a sociedade e os próprios estabelecimentos, pois evitam que os clientes sejam prejudicados por falsos profissionais. O registro no CREF significa o cumprimento de regras mínimas, que além de garantir a segurança do usuário, combate a concorrência desleal e evita o aparecimento de estabelecimentos improvisados que prejudicam ou denigrem a imagem das empresas do setor. Os CREFs contam com o entendimento e parceria das academias para que o atendimento ao público seja sempre o melhor possível.

Reconhecimento das Academias na Área da Saúde

No mês de outubro, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou um projeto que amplia o rol de despesas passíveis de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Pelo projeto, gastos com Profissional de Educação Física, Nutricionista, e clínicas ou academias de atividades físicas, nas modalidades especificadas em regulamento, poderão ser listadas na declaração.

O PLS nº 112/2012 foi aprovado com modificações do relator, senador Romário, que retirou do texto a obrigatoriedade de o gasto com Profissional de Educação Física e com academia ser uma recomendação médica.

O CONFEF reconhece a importância das academias como um imprescindível gerador de empregos para os Profissionais de Educação Física, como contribuinte para a socialização e integração do indivíduo, bem como promotor de saúde e prevenção de doenças.